ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

EDITAL

---**FRANCISCO JOSÉ VELEZ GASPAR**: Presidente da Assembleia Municipal de Chamusca, **FAZ PÚBLICO QUE**: em conformidade com a competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 2002 e de acordo com o nº 2 do artigo 43ª do Regimento da Assembleia Municipal, se vai realizar uma **SESSÃO ORDINÁRIA** no dia **24 de fevereiro de 2012, às 21H:30M** no **Centro Comunitário da Carregueira** na Rua das Escolas Novas nº 5, na Carregueira (edifício da antiga telescola) com **ORDEM DE TRABALHOS** a publicitar logo que disponível.---------

Chamusca, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal,

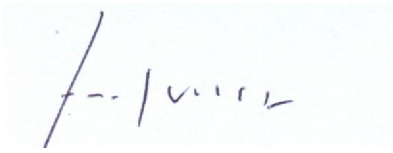

(Dr. Francisco José Velez Gaspar)